



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal 2404 de 17 de Novembro de 2021 que alterou as Leis 848/1990, 1231/1999, 1673/2008 e 2215/2018

ATA 07/2023

Aos vinte e seis dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três, compareceram na sala de reunião dos Conselhos localizada na Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, para a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA os representantes: Camila Elias e Priscilla Gadda Ribeiro, representantes do Conselho Regional de Psicologia CRP08/PR, Alexandra Clara Botareli Saladini e Jucilene Aparecida Ramos Kresam, representantes da Secretaria Municipal Finanças – SMF, Lindamir de Paula Santos Raimundo – representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, Lucimara R. B. Carneiro – representante das Escolas Particulares, Sidnei Pinheiro da Cruz, representante do Grupo de Escoteiros Monte Alegre - GEMA, Viviane Dias de Brito Hornung, representante da Secretaria Municipal de Educação – SME, Isabel Alves Machado, representante da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Carla Rosana Merhy de Oliveira, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Jacqueline Aparecida Lemes, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação – SMCER, Adriana Martins Ferreira dos Santos e Patrícia Ferreira Brizolla, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Patrícia Aparecida Polli, representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional – SMTIC, Ricardo Assis dos Santos, representante da Associação Educacional Fanuel - Guarda Mirim TB, Janete Aparecida Betim Ferreira – Conselheira Tutelar, Marcos Lagos – Conselheiro Tutelar, Cleverson Silva dos Santos, Secretário Municipal de Assistência Social, Bruna Luana de Souza Javorski, Chefe de Divisão da Proteção Social Especial e Adriana de Araújo Proença – Assistente Social do Órgão gestor – Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS e Niama Cristini Gris secretária executiva do CMDCA. A reunião foi conduzida pela vice-presidente Lindamir que iniciou dando as boas-vindas e agradecendo quanto a presença dos participantes. Informou quanto a solicitação de desligamento da conselheira Aline Neiva Bahena Soares, que encaminhou ofício afim de formalizar seu declínio na função de presidente do CMDCA, e também quanto ao desligamento como membro representante do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/PR. Lindamir pontuou quanto a necessidade de ser discutido e definido quanto a nova presidência. Na sequência, Lindamir passou a palavra para Adriana, que passou a explanar sobre a prestação de contas referente ao segundo semestre do ano de 2021, dos recursos da Deliberação nº 084/2019 do CEDCA/PR – Incentivo CMDCA, para ações de apoio e fortalecimento da atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná. Informou que o Município começou a executar no ano de 2020, porém que o curso destinado para os conselheiros do CMDCA e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos foi realizado no segundo semestre do ano de 2021, com pagamento de nota fiscal de serviços em 29/11/2021, cuja prestação de contas será realizada quando da abertura junto ao SIFF - Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo, do período de prestação de contas do segundo semestre de 2021. Ainda de acordo com a explicação repassada pela Assistente Social, o recurso da referida Deliberação foi no valor de R\$ 12.000,00 e já foi inserido no SIFF - Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo. O Município aguarda orientações quanto a devolução dos valores residuais não utilizados da Deliberação nº 84/2019 do CEDCA/PR. Na sequência, Adriana passou a explanar sobre a prestação de contas referente ao primeiro e segundo semestres do ano de 2022, dos recursos da Deliberação nº 089/2019 do CEDCA/PR – Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, na modalidade Fundo a Fundo para apoio e fortalecimento de projetos de atenção a crianças e adolescentes, os quais foram destinados para aquisição de materiais de consumo. As



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal 2404 de 17 de Novembro de 2021 que alterou as Leis 848/1990, 1231/1999, 1673/2008 e 2215/2018

prestações de contas foram aprovadas, e seguem para publicação das resoluções. O secretário Cleverson manifestou quanto a importância dos conselheiros do CMDCA estarem cientes quanto as prestações de contas, bem como quanto a importância de os mesmos solicitarem uma apresentação para visualização do sistema, onde são inseridas todas as notas e extratos, afim de terem contato evidenciar quanto a seriedade no tocante a utilização de recursos públicos. Lindamir repassou a palavra para a conselheira Patrícia, que é membro da Comissão de Acompanhamento do FIA Municipal, Editais e Conferência para prestar informações referente ao andamento do processo eleitoral para conselheiros tutelares. Informou que na data de 11/07/2023 foi realizada a publicação do edital nº 13/2023 com o resultado final da avaliação de Conhecimentos Específicos, em que foram considerados aptos onze candidatos, e na data de 14/07/2023 foi realizada a publicação do edital nº 14/2023 que dispõe sobre as regras de campanha para a eleição para o quadriênio 2024/2027, a qual poderá ser realizada até a data de 30/09/2023. A vice-presidente Lindamir mencionou que também já foram tiradas as fotos dos candidatos, as quais aparecerão junto ao nome do candidato nas urnas eletrônicas. A conselheira Alexandra informou que no dia da eleição serão onze urnas para votação, e destacou quanto a necessidade de pessoas para trabalhar. Na sequência Lindamir abriu para discussão referente ao assunto já trazido em outras reuniões do CMDCA, no que tange a demanda para atendimentos psicológico de crianças e adolescentes, e dificuldades quanto ao acesso. A conselheira Viviane passou a relatar quanto ao alto número de diagnóstico de crianças inseridas na rede Municipal de Ensino, com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade – TDAH, Transtorno Opositor Desafiador – TOD e Transtorno do Espectro Autista – TEA, e dificuldades advindas, devido à demora para atendimento psicológico, fonoaudiológico e terapia ocupacional. Informou que na última sexta feira, receberam um convite da chefe de Divisão de Saúde Pública, Marlise Marcondes, afim de realizarem uma conversa a respeito dessa demanda, uma vez que entendem quanto a necessidade de criação de um centro de especialidade para atendimento dessa demanda, devido ao crescente número de diagnósticos. Cleverson pontuou que compreende quanto a essa necessidade, e destacou que tem conhecimento de que foi colocado como pauta na Câmara de vereadores a temática referente ao atendimento de pessoas com diagnóstico de TEA. Também destacou quanto aos desafios em relação a organização da política pública, uma vez que a criação de serviços demanda de estrutura e profissionais para compor as equipes. Em relação a demanda em aguardo para atendimento psicológico, pontuou quanto a importância de levantamento desses dados, afim de embasamento para cobrar quanto a terem mais profissionais para atendimento. Também falou sobre a questão do concurso público, cujo edital foi publicado recentemente, e explanou quanto a questão de alguns cargos estarem com cadastro de reserva. A conselheira Viviane mencionou novamente quanto a necessidade de profissionais psicólogo (a)s, destinados ao atendimento de crianças e adolescentes com diagnósticos mencionados, seguirem determinada linha teórica, tendo sido mencionado por alguns conselheiros quanto a dificuldade dessa exigência, haja vista não ser especificado em edital do concurso público. Cleverson manifestou quanto a possibilidade da oferta de capacitação para profissionais que forem direcionados para atendimento dessa demanda. A conselheira Alexandra mencionou quanto a possibilidade de ser avaliado quanto a criação de um setor dentro da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, com equipe multiprofissional. Adriana reforçou quanto a fala do Secretário Cleverson, e ponderou que o problema não seria a estrutura enquanto espaço, mas sim em relação a profissionais. A conselheira Isabel, mencionou que entende quanto as demandas que vem sendo levantadas em relação a essa questão, e destacou que o CMDCA tem um papel importante para cobrar a efetivação da política de atendimento para crianças e adolescentes. A



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal 2404 de 17 de Novembro de 2021 que alterou as Leis 848/1990, 1231/1999, 1673/2008 e 2215/2018

conselheira Carla também manifestou, e destacou quanto a importância do CMDCA realizar o levantamento dessa demanda, bem como enfatizou quanto a cobrança ser voltada para atendimentos independente de diagnóstico. O conselheiro Ricardo manifestou que os dados referentes aos encaminhamentos de adolescentes para atendimento psicológico realizados pela Guarda Mirim, já foram encaminhados para o CMDCA. O conselheiro tutelar Marcos, ponderou que esse assunto já foi tratado em outras reuniões, e destacou quanto a importância de formalização desses dados. Ficou definido que serão encaminhados ofícios para os setores governamentais e entidades para solicitar os dados. Na sequência, o conselheiro Ricardo retomou a pauta referente as alterações no Art. 16, Art. 17 e Art.28 da Lei nº2.404/2021 e expôs sobre as mudanças sugeridas e fundamentadas pelos membros da Comissão de Documentação, Análise de Registros e Cadastros de Entidades e Análise de Legislação, tendo sido definido que na próxima reunião deverão ser apresentados os pareceres para apreciação da plenária. Por fim, Lindamir pontuou quanto a necessidade de definição da presidência do CMDCA, e também informou quanto a ter encaminhado no grupo de Assistentes Sociais do Município quanto a vaga para representante do CRESS no conselho. Ponderou que a Assistente Social Marcela, que está como representante suplente do CRESS permanecerá como suplente, devido ao fato de atuar no mesmo setor de Lindamir, considerando inviável a saída da mesma para participar de reuniões em que Lindamir precisará estar presente, devido ao fato de ser titular. Bruna, mencionou que a Assistente Social Gabrielle Machado Garollo manifestou quanto ao interesse em assumir a vaga como membro titular do CREAS. Lindamir ponderou quanto a questão de alternância da presidência, porém ficou definido que a mesma poderá assumir o cargo de presidente, e que Gabrielle ficará como vice-presidente. Também foi mencionado quanto a necessidade de definição de segundo secretário(a), uma vez que não ficou definido quando realizada a eleição para diretoria realizada no mês de Fevereiro do corrente, e o conselheiro Ricardo ficou designado para o cargo. O secretário Cleverson ponderou quanto a necessidade do CMDCA dar seguimento em relação ao andamento do edital referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, uma vez que se faz necessário a destinação do recurso. Nada mais havendo a tratar, eu Niama Cristini Gris lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e demais presentes.